

ANEXO

PERFIL PARECERISTA PARA EDITAIS

Artigo 6º da Lei Paulo Gustavo

- EDITAIS:

DE LONGA METRAGEM, TELEFILME E PILOTOS DE SÉRIE;

DE CURTA METRAGEM (INICIANTES, REALIZADORES, MEMÓRIA CULTURAL e WEBSERIES).

. Experiência comprovada como diretor, diretor de fotografia, produtor executivo ou crítico de cinema, nas linguagens *live action* e/ou animação, com atuação de no mínimo 5 anos nas funções, tendo realizado pelo menos 3 trabalhos comprovados nesse período (longas, médias ou curtas metragens);

. Experiência na gestão, formulação e execução de políticas públicas de fomento ao audiovisual, seja em entidades públicas ou em entidades privadas ligadas ao setor;

. Experiência como arte-educador/professor/coordenador nas linguagens audiovisuais, em instituições públicas ou privadas de graduação e/ou pós-graduação, por no mínimo 5 anos consecutivos;

- Desejável graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) em ciências humanas e sociais, com especialização (pós-graduação, mestrado ou doutorado) nas áreas relacionadas ao universo audiovisual (Cinema, Audiovisual, Direção Cinematográfica, Produção Multimídia, Produção Audiovisual, Fotografia, Rádio e TV, Animação, Produção Cultural, Gestão Cultural e áreas afins).

- PERFIL PARECERISTA PARA EDITAIS DE CONTEÚDOS DIGITAIS (videoclipes musicais, álbuns musicais, *podcast/videocast* e games aplicativos)

. Experiência comprovada como diretor, diretor de fotografia ou produtor executivo nas linguagens *live action* e/ou animação, com produções audiovisuais voltadas para conteúdos digitais de exibição em redes sociais, aplicativos ou formatos de internet, com atuação de no mínimo 5 anos nas funções, tendo realizado pelo menos 3 trabalhos comprovados nesse período;

. Experiência comprovada como game designer ou produtor executivo de games nas plataformas digitais para aparelhos móveis, tablets ou correlatos, com atuação de no mínimo 5 anos nas funções, tendo realizado pelo menos 3 trabalhos comprovados nesse período;

. Experiência na gestão, formulação e execução de políticas públicas de fomento ao audiovisual, seja em entidades públicas ou em entidades privadas ligadas ao setor;

. Experiência como arte-educador/professor/coordenador nas linguagens audiovisuais, em instituições públicas ou privadas de graduação e/ou pós-graduação, por no mínimo 5 anos consecutivos;

- Desejável graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) em ciências humanas e sociais, com especialização (pós-graduação, mestrado ou doutorado) nas áreas relacionadas ao universo audiovisual (Cinema, Audiovisual, Direção Cinematográfica, Produção Multimídia, Produção Audiovisual, Fotografia, Rádio e TV, Animação, Produção Cultural, Gestão Cultural e áreas afins).

Artigo 8º da Lei Paulo Gustavo

Em termos de formação acadêmica, para os pareceristas na área referida, aceitar-se-ão profissionais graduados em pelo menos um dos seguintes cursos: Filosofia, Biblioteconomia, História, Geografia, Ciências Sociais (Antropologia, Sociologia e Ciência Política), Comunicação Social, Relações Internacionais, Letras/Literatura, Museologia, Restauro e Conservação, Arquivologia, Arqueologia, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Artes (Música, Dança, Teatro, Design, Artes Visuais/Plásticas/Fotografia).

EDITAIS:

LINGUAGENS LIVRES: formação e experiência de atuação comprovada em análise de propostas como parecerista com experiência em análise de projetos voltados a realização de processos de pesquisa, desenvolvimento e criação estético-criativos e culturais que resultem em performances, espetáculos e produtos artísticos nas linguagens artísticas tais como música; artes cênicas (teatro e dança); artes visuais e fotografia; literatura; artes integradas; entre outras, bem como formas híbridas de expressões e linguagens artísticas. Bem como em análise de propostas que estabeleçam redes de cooperação econômica inter e intra-territoriais entre coletivos, cooperativas e associações; ações coletivas tais como feiras, bazares e congêneres; ações de capacitação e formação técnica e gerencial- administrativa tais como seminários, simpósios e afins voltadas a microempreendedores locais, entre outros.

TERRITÓRIOS CULTURAIS DESCENTRALIZADOS: formação e experiência de atuação comprovada em análise de projetos como parecerista em pelo menos 03 editais voltados a processos de diálogo, visibilidade e fortalecimento de circuitos alternativos de arte e cultura criados por espaços culturais alternativos, pontos e pontões de cultura e projetos socioculturais periféricos, entre outros, principalmente aqueles que aconteçam em áreas de alta vulnerabilidade social.

CULTURAS IDENTITÁRIAS: formação e experiência de atuação comprovada em análise de projetos como parecerista em pelo menos 03 editais de ocupações culturais ou formas análogas a estas feitas por coletivos culturais, artistas, mestres de cultura popular, grupos artísticos, associações com a finalidade de promoção da visibilidade de grupos identitários, comunidades culturais e manifestações artísticas ligadas as:

- culturas populares tradicionais, indígena e tradicionais de terreiro;
- culturas jovens urbanas (Hip-Hop, Rock, Reggae/Rastafari, Funk, entre outras); manifestações culturais afro e afro-brasileira;
- grupos LGBTQIAP+;
- comunidades de imigrantes, migrantes, ciganos e refugiados;
- bem como de iniciativas que promovam o protagonismo feminino nas artes e cultura.

MEMORIA E PATRIMÔNIO e HISTÓRICO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Os profissionais deverão comprovar experiência em pelo menos uma das seguintes áreas: conhecimentos em projetos de arquitetura, preservação e restauro de edificações, monumentos e bens culturais; formação e projetos pedagógicos na área de educação patrimonial; gestão de equipamentos de valor histórico, artístico e arquitetônico; saberes e fazeres populares tradicionais; mestres da cultura, ofícios e práticas tradicionais; artesanato de valor cultural (origem tradicional); gastronomia de valor cultural; festejos tradicionais populares (Ciclo Carnavalesco, Ciclo Pascal, Festejos Juninos, Ciclo Natalino, dentre outros.); registro e salvaguarda de bens culturais; expressões culturais afrobrasileiras; culturas Indígenas; culturas ciganas e povos nômades; atuação nas áreas de criação, formação, pesquisa e gestão e produção no âmbito do patrimônio imaterial; acervos e documentação.

FOMENTO À LEITURA E ESCRITA BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E POPULARES:

- Experiência na gestão, formulação e execução de políticas públicas de fomento à leitura em bibliotecas públicas, comunitárias e editoras independentes e/ou populares;
- Consultoria/assessoria na implantação e fortalecimento de bibliotecas populares e comunitárias e dinamização dos acervos;
- Desenvolvimento de formação e gestão em mediação de leitura e ação cultural e promoção da leitura e escrita e literatura periférica;
- Experiência em educação popular, arteterapia, educação em direitos humanos, ação educativa;
- Cursos na Formação, mediação de Leitura e dinamização de acervos;
- Experiência na gestão e desenvolvimento de editoras populares;
- Formação em biblioteconomia, gestão pública, ciências humanas e sociais.